



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 074/2022-PREP

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA - Edital nº 016/2022-CAPES (uma vaga).

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital 071/20212-PREP, Homologação das Inscrições;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado da seleção à vaga de Estágio Pós-doutoral com bolsa:

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
01	Daniel da Silva Ladislau	Classificado
02	Celso Soares da Costa	Classificado
03	Debora Tatyane Oliveira Xavier	Classificado
04	Juan Rafael Buitrago Ramirez	Classificado
05	Cleber dos Santos Simião	Classificado
06	Patrícia Sarai da Silva Berger	Classificado
07	Aldo Felipe Fava	Classificado
08	Gildete de Souza Bezerra	Classificado

2. O candidato **classificado em 1º**, deverá aceitar a vaga via e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br, **no dia 12 dezembro de 2022**; ENVIANDO TERMO DE **COMPROMISSO**, correspondente a modalidade de bolsa PNPD/CAPES que irá assumir - Anexo II. Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 e **DECLARAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO PROJETO/Anexo I, deste Edital**;

2.1 Caso o candidato aprovado se encaixar na modalidade “c” deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

2.2 Se o candidato aprovado for da modalidade “c”, do art. 5º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3. A não manifestação implicará em perda da vaga e convocação do candidato classificado na sequência;

4. **As atividades do bolsista começam após o repasse dos recursos pela CAPES;**

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

Parágrafo único: O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

PUBLIQUE-SE

Toledo-PR, 07 de dezembro de 2022.

Altevir Signor,
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE

